



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.789/24**

**DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

**CONSIDERANDO** o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.538.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.538.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

041220006.1.075 – CONSTR., AMPL. E/OU REFORMA DO ABATEDOURO MUNIC.

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/429

a Suplementar R\$ 7.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/437

a Suplementar R\$ 970.000,00

Fonte Recursos 7 – Operações Crédito - Aplicação 100-0099 – Op. Crédito

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

123610014.2.050 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1039

a Suplementar R\$ 350.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1368

a Suplementar R\$ 2.120.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2583

a Suplementar R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.02.05 – Diárias – Pessoal Civil – c/1859

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.32.02.08 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Grat. – c/5305

a Suplementar R\$ 43.000,00

Fonte Recursos 3 – RP Fdo Esp. Desp. Vinc. - Aplicação 500-0006 – FSS

**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.02.09 – Diárias – Pessoal Civil – c/3752

a Suplementar R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4569

a Suplementar R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0057 – FMAS-CREAS

**A SUPLEMENTAR – R\$ 3.538.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo – c/138

a Anular R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/251

a Anular R\$ 247.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.093 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/567

a Anular R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.095 - MANUTENCAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO

3.3.90.40.02.02 – Serv. Tecn. Informação e Comunicação-PJ – c/384

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

041220006.1.045 – IMPLANT. LOTEAM. INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/2217

a Anular R\$ 1.980.000,00

Fonte Recursos 7 – Operações Crédito - Aplicação 100-0099 – Op. Crédito

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/477

a Anular R\$ 60.000,00

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/538

a Anular R\$ 40.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/916

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 - FEP

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123610014.2.050 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1008

a Anular R\$ 350.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1761

a Anular R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/1837

a Anular R\$ 21.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.08 – Material de Consumo – c/4043

a Anular R\$ 20.000,00

3.3.90.39.02.08 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/4088

a Anular R\$ 6.000,00

4.4.90.52.02.08 – Equipamentos e Material Permanente - c/4098

a Anular R\$ 5.000,00

Fonte Recursos 3 – RP Fdo Esp. Desp.Vinc.

**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3702

a Anular R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082410021.2.027 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PSB

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/3932

a Anular R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0059 – FMAS-FMDI

082430021.2.025 – MANUT. FDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4066



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0057 – FMAS-CREAS

082440021.2.040 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4213

a Anular R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

**A ANULAR - R\$ 3.538.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de novembro de 2024

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*